

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e para
Egressas do Sistema Prisional**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e para
Egressas do Sistema Prisional**

**Belém- PA
2021**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO.....	3
2. GESTÃO.....	6
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS	7
4. REDES PARCEIRAS.....	10
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	11
6. PLANO DE AÇÃO	13
6.1. Eixo Gestão.....	13
6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização.....	18
6.3. Eixo Educação Não Formal.....	22
6.3.1. Exames Nacionais	26
6.4. Eixo Qualificação Profissional.....	27
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.).....	29
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais.....	32
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	34
8. ANEXOS.....	40
9. REFERÊNCIAS	118

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O presente plano foi elaborado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em parceria com a Coordenação Estadual do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Grupo de Estudo e de Pesquisa sobre Gestão, Trabalho e Educação Carcerária - GEPGTEC, com a Fundação Carlos Gomes - FCG e com a E. E. E. F. M. Roberto Carlos Nunes Barroso. Além disso, vale observar que ainda estamos num processo de busca ativa de mais parceiros para efetivar as propostas desse documento.

A educação para as pessoas em situação de restrição/privação de liberdade do estado do Pará é estabelecida por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2020 que trata, inclusive, sobre a atuação conjunta entre a SEAP e a SEDUC. Além desse, há outros instrumentos normativos: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2019 (SEAP e SEMED Breves), Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019 (SEAP e SEMED Cametá), Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019 (SEAP e SEMED Mocajuba), Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019 (SEAP e IBRAEMA), Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 (SEAP e SENAR), Termo de Cooperação Técnica nº 022/2012 - Remição pela Leitura (SEDUC, SEAP e Defensoria Pública do Estado do Pará) e Termo de Cooperação Técnica nº 022/2018 (SEDUC, SEAP, Defensoria Pública do Estado do Pará e UFPA).

Há grandes esforços para ampliar as ofertas de atividades educacionais formais e não formais, assim como articulações em diversos níveis para se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e para Egressas do Sistema Prisional Paraense, durante o quadriênio 2021-2024.

Neste sentido, as instituições que promovem a escolarização nas unidades penitenciárias no estado do Pará, SEDUC e SEAP, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ apresentam, para a educação no Sistema Prisional do Estado do Pará, as seguintes **diretrizes**:

1. Fortalecimento de ações articuladas entre os órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
2. Estabelecimento de tratativas e de parcerias formais entre órgãos do setor público, do setor privado e da sociedade civil organizada para oferta de ações educativas no sistema prisional;
3. Fomento e ampliação das ações de Programas de Alfabetização e de Educação Formal nos

estabelecimentos penais;

4. Elevação do quantitativo de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade inseridas em atividades educativas;
5. Valoração da diversidade de oferta educacional por meio do desenvolvimento de atividades não formais;
6. Expansão e estruturação dos espaços e das atividades educacionais no sistema prisional;
7. Fomento de programas e de ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais;
8. Formação para o trabalho e para empregabilidade por meio do fomento e da ampliação de cursos profissionalizantes nos estabelecimentos penais;
9. Valorização dos profissionais atuantes nas ações de educação nas prisões estaduais;
10. Articulações para garantir o acesso à educação formal e às atividades complementares aos egressos do sistema prisional.

Os **objetivos** do presente Plano Estadual foram delineados seguindo as diretrizes propostas, e estão de acordo com o diagnóstico da educação do sistema prisional e com os dados atuais da Secretaria de Estado de Educação paraense, somados às possibilidades encontradas junto às redes parceiras:

1. Expandir a oferta da educação básica pela SEDUC em todos os municípios em que haja estabelecimentos penais e equipamentos de atenção aos egressos;
2. Estabelecer Termos de Cooperação Técnica entre a SEAP e as Secretarias Municipais de Educação em que ainda não haja parceria formalizada para a definição de competências e de atribuições;
3. Gerenciar os dados educacionais do sistema prisional paraense por meio da criação de um sistema educacional informatizado;
4. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação que considere a diversidade de públicos do sistema prisional;
5. Garantir e ampliar a oferta da alfabetização nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
6. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
7. Garantir a oferta da EJA em articulação com a educação profissional nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
8. Fomentar e ampliar o acesso das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de

- egressos ao ensino superior;
9. Ampliar programas e ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais;
 10. Ofertar mais atividades culturais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
 11. Aumentar a prática de atividades esportivas nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
 12. Facilitar o acesso aos Exames Nacionais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos do Pará;
 13. Promover a elevação de escolaridade da população carcerária e de egressos por meio de aprovação nos Exames Nacionais;
 14. Possibilitar a oferta de cursos de qualificação profissional nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
 15. Aparelhar as salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos;
 16. Expandir e equipar as bibliotecas e salas de leitura do sistema prisional;
 17. Ampliar e equipar os espaços multiusos no sistema prisional;
 18. Ampliar e equipar os laboratórios de informática e os espaços audiovisuais do sistema prisional;
 19. Garantir a formação e a qualificação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.

2. GESTÃO

Nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belém - RMB¹, a normatização das atividades educativas é realizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2020 firmado entre a SEAP e a SEDUC. Esse instrumento tem por objeto a oferta de ensino e manutenção da educação básica nas unidades prisionais por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como do atendimento ao projeto “A Leitura que Liberta” – Remição de Pena pela Leitura. Dessa forma, a SEDUC atua em 21 (vinte e uma) unidades prisionais do estado, sendo 17 (dezessete) na RMB e em 04 (quatro) no interior.

A SEAP tem parceria formalizada com 03 (três) Secretarias Municipais de Educação, por meio dos seguintes termos: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2019 (SEAP e SEMED Breves), Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019 (SEAP e SEMED Cametá) e Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019 (SEAP e SEMED Mocajuba). Dessa forma, tem-se como meta a formalização das parcerias da SEAP com as redes municipais de ensino que já ofertam a EJA nas unidades

¹ Municípios: Belém, Ananindeua, Marituba e Santa Isabel.

prisionais, além de ampliar a celebração de termos de cooperação técnica com os municípios em que há unidades prisionais, mas que ainda não são atendidas com a educação básica.

Para se compreender a estrutura organizacional da educação no Sistema Penitenciário do Pará, apresenta-se o que dispõe a Lei Ordinária nº 8.322 de 14 de dezembro de 2015 sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE², em que estão envolvidos os seguintes setores: Diretoria de Reinserção Social - DRS; Coordenadoria de Educação Prisional - CEP; Gerência de Ensino Acadêmico - GEA e Gerência de Ensino Profissionalizante - GEP.

A Diretoria de Reinserção Social tem a finalidade de integrar as políticas públicas federais ou estaduais nas áreas de Educação, do Trabalho e da Assistência Social. Por outro lado, a Coordenadoria de Ensino Prisional é o setor responsável em estabelecer diretrizes e normas relativas à educação básica, ao ensino superior, ao ensino profissionalizante, assim como ao ensino sociocultural e esportivo das pessoas privadas de liberdade, além de supervisionar o seu cumprimento.

À Gerência de Ensino Acadêmico cabe o gerenciamento, planejamento e monitoramento do ensino regular (ensino fundamental e ensino médio), por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA , da supervisão do projeto “Tempo de Ler” voltado para Alfabetização, ofertada pelo Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente – IBRAEMA, além da educação superior presencial e a distância - EAD.

A Gerência de Ensino Profissionalizante atua na educação profissionalizante, representada pelos cursos de qualificação profissional realizados em parceria com instituições governamentais e não governamentais, e educação não formal, atividades de curta duração e sem certificação, como aulas de violão, de teatro, de canto, de dança, de artes plásticas, de xadrez, além de oficinas e de palestras, entre outros.

Na SEDUC, os setores envolvidos na educação prisional são: Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN, responsável pela orientação Administrativa/Pedagógica da Educação Prisional no Estado; a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, com a incumbência de encaminhar os planejamentos e as ações da Educação no Cárcere Estadual; as Unidades Regionais de Educação – URE’s que fazem o monitoramento e os encaminhamentos *in loco* sobre as questões referentes à educação prisional; a E.E.E.F.M Roberto Carlos Nunes Barroo, responsável por gerenciar as atividades de escolarização das turmas na Região Metropolitana de Belém; a Escola Estadual Professor Anísio Teixeira, que certifica os alunos do município de Marabá; e a Escola Estadual Professora Terezinha de Jesus Rodrigues, que certifica os alunos do município de Santarém.

As regras e os procedimentos que envolvem a oferta de educação nas prisões estão presentes

² Atualmente, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

no Termo de Cooperação Técnica nº 013/2020 celebrado entre a SEAP e a SEDUC. Esta padronização que está relacionada à educação no sistema prisional do Pará também ocorre no Centro de Recuperação Regional de Breves, no Centro de Recuperação Regional de Cametá e no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba devido aos Termos de Cooperação Técnica entre a SEAP as Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios. Contudo, isso não ocorre nas unidades de 11 (onze)³ municípios em que as redes municipais de ensino ofertam a EJA, por falta de documentos que legitimem essas ações.

Dessa forma, é meta deste plano a construção de termos de cooperação técnica ou de outros documentos normativos voltados para a padronização dos fluxos e dos procedimentos da educação nas unidades atendidas pelas secretarias municipais de educação em que ainda não haja parceria formalizada.

Dessa forma, pretende-se com esse Plano Estadual de Educação institucionalizar e Devido às particularidades do sistema prisional, e da especificidade do atendimento educacional aos privados de liberdade, é necessário investir na formação e qualificação de servidores e de profissionais envolvidos com as atividades educativas nas casas penais. De acordo com as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, “educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal” (BRASIL, 2010, art.11).

garantir a oferta de formação e qualificação para os profissionais que atuam na educação no sistema prisional, ou seja, para professores e técnicos pedagógicos das Secretarias Municipais e Estadual de Educação, e para os servidores do órgão responsável pela administração penitenciária do Pará (SEAP).

Todas as turmas institucionalizadas pelo convênio em vigor são regularmente inseridas no Sistema de Matrículas da SEDUC-SIGEP e gerenciadas pela Coordenação de Matrículas, na qual é possível anexar os dados pessoais, de frequência e de nota dos alunos, bem como acompanhar sua trajetória escolar. Tais inclusões são de responsabilidade das escolas cujos alunos são matriculados, dessa maneira os discentes da educação formal são contabilizados no Censo Escolar.

Existe ainda uma Comissão multiprofissional a qual é/deve ser instituída através de Portaria, composta por pedagogos, por assistente social e por psicólogo, para criação de políticas e de acompanhamento de ações voltadas à saúde dos trabalhadores partícipes dos Convênios SEDUC/SEAP e SEDUC/FASEPA (em anexo a instituição da Comissão através de Portaria).

³ Abaetetuba, Bragança, Capanema, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém, Tomé-Açu, Tucuruí e Vitória do Xingu.

Assim, com o objetivo de uma melhor execução de acompanhamento, de monitoramento, e de avaliação do presente Plano, será criada uma comissão interinstitucional composta por representantes dos órgãos da Administração Prisional, da Administração Penal, por Instituições de Ensino Superiores ligadas a pesquisas sobre a Educação no Cárcere, como Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Estadual do Pará- UEPA e Tribunal de Justiça do Estado-TJ/PA.

Em anexo, constará cópia da portaria de Institucionalização da Comissão.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	IBRAEMA (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CRF, CTM I, CTM II, CRC, CRMO, CRRB, CRRBREVES, CRRCAM, CRRCAP, PEM I, PEM II, PEM III, CRRMOC, CRRPA, CRRSAL, HGP e CPJA.	300
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)	SEDUC (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CRF, CTM II, CTM III, CTM IV, CRC, PEM I, PEM II, PEM III, CPASI, CRPP II, CRPP IV, HGP, CPJA, e Polo Produtivo Fábrica Esperança ⁴ .	624
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CTMAbt, CRRB, CRRBREVES, CRRCAM, CRRCAP, CRRI, CRFM, CRAMA, CRRMOC, CRRPA, CPR, CRASHM, CRFSTM, CRRTA, CRRT e CRMV.	592
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (ENSINO MÉDIO)	SEDUC (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CRF, CTM II, CTM III, CTM IV, CRFM, CRAMA, PEM I, PEM II, PEM III, CRPP II, HGP, CRASHM, CRFSTM e Polo Produtivo Fábrica Esperança.	343
PROJETO A LEITURA QUE LIBERTA- REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA	SEDUC, DEFENSORIA PÚBLICA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CRF, CTM II, CRC, CRCAN, CRRCAST, CRFM, CRAMA, PEM I, PEM II e CPASI.	298
PROJETO DE LEITURA	IFPA (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)	CRRT	08
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SENAR, SENAC, ABECAS, SENAI, IGREJA UNIVERSAL, SEASTER e	EXTENSIVO A TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS ⁵	EXTENSIVO A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE

⁴ É uma instituição do Governo do Pará concebida em um modelo socioproductivo voltado à reinserção social, por meio de capacitação e encaminhamento de egressos do sistema prisional a postos de trabalho.

⁵ Depende da demanda/oferta de cursos e de espaço físico.

	Organização Social Grão Pará, (RECURSO PROVENIENTE DE PARCERIA)		ATUAM NA EDUCAÇÃO NO CÁRCERE
ATIVIDADES NÃO FORMAIS ⁶	SEAP (RECURSO PRÓPRIO)	EXTENSIVO A TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS	EXTENSIVO A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO NO CÁRCERE
COMPOR ACERVO BIBLIOGRÁFICO ADEQUADO AO PÚBLICO JOVEM E ADULTO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	FNDE (RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	EXTENSIVO A TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS	EXTENSIVO A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO NO CÁRCERE
FORMAR AS EQUIPES ENVOLVIDAS COM A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES	FNDE (RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	EXTENSIVO A TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS	EXTENSIVO A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO NO CÁRCERE
ELABORAR OU ATUALIZAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES E IMPLEMENTÁ-LO	FNDE (RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	EXTENSIVO A TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS	EXTENSIVO A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO NO CÁRCERE

4. REDE PARCEIRA

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	IBRAEMA	SIM	CRF, CTM I, CTM II, CRC, CRMO, CRRB, CRRBREVES, CRRCAM, CRRCAP, PEM I, PEM II, PEM III, CRRMOC, CRRPA, CRRSAL, HGP e CPJA.	300
EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)	SEDUC	SIM	CRF, CTM II, CTM III, CTM IV, CRC, PEM I, PEM II, PEM III, CPASI, CRPP II, CRPP IV, HGP, CPJA, e Polo Produtivo Fábrica Esperança.	624
	SEMED BREVES	SIM	CRRBREVES	30
	SEMED CAMETÁ	SIM	CRRCAM	23
	SEMED MOCAJUBA	SIM	CRRMOC	38
	Secretarias Municipais de Educação ⁷	NÃO	CTMAbt, CRRB, CRRCAP, CRRI, CRFM, CRAMA, CRRPA, CPR, CRASHM, CRFSTM, CRRTA, CRRT e	501

⁶ Há oferta esporádica de atividades não formais por outros órgãos/entidades do estado.

⁷ Secretarias Municipais de Educação de Abaetetuba, Bragança, Capanema, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém, Tomé-Açu, Tucuruí, e Vitória do Xingu.

			CRMV.	
EJA (ENSINO MÉDIO)	SEDUC	SIM	CRF, CTM II, CTM III, CTM IV, CRFM, CRAMA, PEM I, PEM II, PEM III, CRPP II, HGP, CRASHM, CRFSTM e Polo Produtivo Fábrica Esperança.	343
PROJETO A LEITURA QUE LIBERTA- REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA	SEDUC, DEFENSORIA PÚBLICA E UFPA	SIM	CRF, CTM II, CRC, CRCAN, CRRCAST, CRFM, CRAMA, PEM I, PEM II e CPASI.	211
PROJETO DE LEITURA	IFPA	NÃO	CRRT	08
CURSOS PROFISSIONALIZANTES ⁸	SENAR	SIM	PEM I, CRRSAL, CRPP II, CRMV, CPP, CRF, CRRBREVES, CRRMOC, CRRPA, CPJA, CPASI, CRFSTM, CRRCAP, CTM III e CRRCAST.	226
	SENAC	NÃO	-	-
	ABECAS	NÃO	-	-
	SENAI	NÃO	CPASI e CRF	33
	IGREJA UNIVERSAL	NÃO	-	-
	SEASTER	NÃO	CRC, CTM II e CRF	47
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ	NÃO	CPASI e CRF	40
	Fórum Permanente de Mulheres de Marabá (PA)	NÃO	CRFM	10
	SEMED E SEMSA de Santarém (PA)	NÃO	CRASHM	34

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Expandir a oferta da educação básica pela SEDUC em todos os municípios em que há estabelecimentos penais e equipamentos de atenção aos egressos.	Fortalecer a parceria entre SEAP/SEDUC e as Secretarias Municipais, para a ampliação da oferta da educação básica nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Articular e alinhar o processo de expansão da oferta da educação básica pela SEDUC.
Estabelecer Termos de Cooperação Técnica entre a SEAP e as Secretarias Municipais de Educação, em que ainda não há parceria formalizada, para a definição de competências e atribuições de cada órgão e de regras para os fluxos, rotinas e procedimentos das atividades educativas para o sistema prisional do estado.	Fomentar e fortalecer as parcerias formalizadas.	Articular e alinhar o processo de construção de Termos de Cooperação Técnica entre a SEAP e as Secretarias Municipais de Educação

⁸ Dados referentes ao período de janeiro a julho de 2020.

Gerenciar os dados educacionais do sistema prisional paraense por meio da criação de um sistema educacional informatizado.	Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos.	Supervisionar e avaliar os dados educacionais do sistema prisional paraense.
Selecionar servidores para atuarem nas ações educativas das unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Ampliar o número de servidores envolvidos em atividades educacionais nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Articular e alinhar o processo de seleção de servidores para atuarem nas atividades educativas nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.
Fortalecer uma educação que considere a diversidade de públicos do sistema prisional.	Garantir a oferta de uma educação que atenda as necessidades e a realidade das pessoas privadas de liberdade e de egressos.	Supervisionar e avaliar se as ações educacionais nas unidades penais do estado estão de acordo com as necessidades e a realidade das pessoas privadas de liberdade e de egressos.
Monitorar, através de uma Comissão Interinstitucional, a implementação do Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade e para egressas do Sistema Penal.	Realizar acompanhamento de forma periódica da execução do Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade e para egressas do Sistema Penal.	Supervisionar e avaliar se as metas do Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade e para egressas do Sistema Penal estão sendo alcançadas.
Garantir e ampliar a oferta da alfabetização nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Promover e aumentar o número de pessoas privadas de liberdade e de egressos inseridos em atividades de alfabetização.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de turmas de alfabetização para pessoas privadas de liberdade e de egressos.
Ampliar a oferta do ensino fundamental e do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Inserir maior número de pessoas privadas de liberdade e de egressos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da EJA.	Acompanhar a eficiência da oferta de turmas das etapas do ensino fundamental e do ensino médio para pessoas privadas de liberdade e de egressos.
Garantir a oferta da EJA em articulação com a educação profissional nos estabelecimentos penais do estado e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade e egressas o acesso à formação profissional técnica integrada ao Ensino Médio.	Supervisionar e avaliar a eficiência da oferta do Ensino Médio em articulação com a educação profissional técnica nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.
Facultar a oferta de educação a distância na EJA com diferentes métodos, em situações pontuais: pandemias.	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade e egressas o acesso às novas tecnologias, metodologias e programas educacionais da EAD articulada com a EJA.	Articular e alinhar a oferta de atividades da EJA com as novas tecnologias, com metodologias e com novos programas educacionais da EAD.
Ampliar o acesso de pessoas privadas de liberdade e de egressos ao ensino superior.	Inserir maior número de pessoas privadas de liberdade e de egressos inseridos nos cursos de educação superior presencial e EAD.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de cursos de educação superior presencial e EAD para pessoas privadas de liberdade e de egressos.
Ampliar programas e ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais.	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade em ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a eficiência do projeto “Arca da Leitura” ⁹ nas unidades penais.
Ampliar a oferta de turmas do Projeto de Remição de Pena pela Leitura nos estabelecimentos penais.	Aumentar o número de leitores no Projeto de Remição de Pena “A Leitura que Liberta”- PLL.	Mensurar e aferir a eficiência do Projeto de Remição de Pena “A Leitura que Liberta”- PLL para pessoas privadas de liberdade.

⁹ É um projeto de biblioteca móvel que tem o objetivo de garantir o acesso à leitura dentro dos blocos carcerários das unidades prisionais do estado do Pará.

Ofertar mais atividades culturais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Incluir um maior número de pessoas privadas de liberdade e de egressos em atividades culturais.	Mensurar e assessorar as atividades culturais para pessoas privadas de liberdade e egressos.
Ampliar a oferta de atividades esportivas nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Aumentar a participação de pessoas privadas de liberdade e de egressos em atividades esportivas.	Mensurar e assessorar as atividades esportivas para pessoas privadas de liberdade e egressos.
Facilitar o acesso aos Exames Nacionais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos do Pará.	Aumentar o número de inscritos no ENEM-PPL e ENCCEJA-PPL.	Acompanhar e assessorar o processo de levantamento de participantes e de inscrições no ENEM-PPL no ENCCEJA PPL.
Promover a elevação da escolaridade da população carcerária e de egressos por meio de aprovação nos Exames Nacionais.	Aumentar o índice de alunos com a nota mínima no ENEM-PPL e no ENCCEJA-PPL e torná-los aptos para certificação.	Assessorar e colaborar com o desenvolvimento de cursos preparatórios para formar alunos aptos para o ENEM-PPL e para o ENCCEJA-PPL.
Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Aumentar a participação de pessoas privadas de liberdade e de egressos em cursos profissionalizantes.	Mensurar e aferir a eficiência dos cursos profissionalizantes para pessoas privadas de liberdade e egressos.
Ampliar e equipar as salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Elevar o quantitativo e melhorar a qualidade das salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar as salas de aula e os equipamentos utilizados para a educação nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.
Ampliar e equipar as bibliotecas e salas de leitura do sistema prisional.	Promover a elevação do quantitativo e da qualidade das bibliotecas e das salas de leitura dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar as bibliotecas e salas de leitura do sistema prisional.
Ampliar e equipar os espaços multiuso educacionais do sistema prisional.	Promover a elevação do quantitativo e da qualidade dos espaços multiuso educacionais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar e aferir os espaços multiuso educacionais do sistema prisional.
Ampliar e equipar os laboratórios de informática e os espaços audiovisuais do sistema prisional.	Promover a elevação da quantidade e da qualidade dos laboratórios de informática e dos espaços audiovisuais dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar e aferir os laboratórios de informática e os espaços audiovisuais no sistema prisional.
Garantir a formação e a qualificação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.	Melhorar o planejamento e a execução das atividades educativas nos estabelecimentos penais por meio de servidores qualificados para o exercício de suas funções.	Assessorar e avaliar a eficiência das ações educativas realizadas pelos servidores ligados à educação nos estabelecimentos penais.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão / Parceria	Proporcionar o fomento e o fortalecimento do sistema de parceria da SEAP, SEDUC e as Instituições Parceiras, em busca de ampliar a oferta da educação básica nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Articular e alinhar o processo de expansão da oferta da educação básica pela SEDUC.	Ampliar a cobertura da educação básica ofertada pela SEDUC nos 24 municípios em que há estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – ofertar em 18 municípios. 24 meses – ofertar em 20 municípios. 36 meses – ofertar em 22 municípios. 48 meses – ofertar nos 24 municípios.	- Ampliar e efetivar a parceria entre a SEAP e SEDUC. - Articular com a SEDUC a oferta da educação básica em todos os municípios em que a SEAP se faz presente. - Renovar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC antes de encerrar a vigência do instrumento normativo anterior. - Criar comissão com representantes da SEDUC, da SEAP e com as Instituições parceiras para a discussão e ações a serem realizadas para a ampliação da oferta da educação básica em todos os municípios em que a SEAP se faz presente.	SEAP SEDUC UFPA UEPA IFPA FCG
Gestão / Competências e Atribuições / Fluxos e Procedimentos	Proporcionar o fomento e o fortalecimento do sistema de parcerias formalizadas, em busca de normatizar as competências e as atribuições das Secretarias Municipais de Educação e da SEAP e de padronizar os fluxos, as rotinas e os procedimentos das atividades educativas em todas as unidades penais.	Articular e alinhar o processo de construção de Termos de Cooperação Técnica entre a SEAP e as Secretarias Municipais de Educação com as quais ainda não há parceria formalizada, para legitimar as competências e atribuições de cada órgão e as regras para os fluxos, para rotinas e para os procedimentos das atividades educativas do sistema prisional do	Formalizar e ampliar as parcerias da SEAP com as redes municipais de educação em 24 municípios em que há estabelecimentos penais e equipamentos de atenção aos egressos, por meio de celebração de termos de cooperação técnica. 12 meses – formalizar com 8 Secretarias Municipais de Educação. 24 meses – formalizar com 13 Secretarias Municipais de	- Ampliar e efetivar a parceria entre a SEAP e as Secretarias Municipais de Educação. - Elaborar e celebrar Termos de Cooperação Técnica com as 11 Secretarias Municipais de Educação em que há oferta de educação, nas as quais a SEAP não possui parceria formalizada. - Elaborar e celebrar Termos de Cooperação Técnica com 10 Secretarias Municipais de Educação em que não há oferta de educação em unidades penais. - Articular e discutir com as Secretarias Municipais de Educação as	SEAP Secretarias Municipais de Educação

		estado.	Educação. 36 meses – formalizar com 18 Secretarias Municipais de Educação. 48 meses – formalizar com as 24 Secretarias Municipais de Educação.	competências e as atribuições dos órgãos envolvidos com a educação no cárcere. - Articular e discutir com as Secretarias Municipais de Educação e com o Setor de Segurança da SEAP, as regras para os fluxos, para as rotinas e para os procedimentos das atividades educativas no sistema prisional do estado. - Criar comissão com representantes das Secretarias Municipais de Educação e da SEAP para a discussão e para construção dos Termos de Cooperação Técnica.	
Gestão / Base de Dados	Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para Pessoas Privadas de liberdade e de Egressos do Sistema Penal.	Supervisionar e avaliar os dados educacionais do sistema prisional paraense.	- Criar um sistema educacional digital, informatizado para controle e para compartilhamento das informações educacionais e garantir o acesso em 100% dos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – garantir em 25% dos estabelecimentos. 24 meses – garantir em 50% dos estabelecimentos. 36 meses – garantir em 75% dos estabelecimentos. 48 meses – garantir em 100% dos estabelecimentos.	- Criar um sistema educacional digital, articulado, inclusive, com a plataforma do INFOPEN-PA, em que todas as informações e todos os documentos da vida escolar do aluno sejam enviados para esse sistema. - Garantir que todas as unidades penais e todos os estabelecimentos de atenção aos egressos disponibilizem equipamentos e acesso à internet para que os técnicos pedagógicos da reinserção enviem as informações escolares para o sistema educacional informatizado. - Articular com a SEDUC e as Secretarias Municipais de Educação maneiras para o compartilhamento de todas as informações e de todos os documentos da vida escolar do aluno para serem enviados para o sistema educacional informatizado. - Garantir cursos de formação para capacitar os servidores no manuseio do sistema educacional informatizado. - Manter atualizado o Sistema de dados dos	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação

				alunos-SEDUC, através do Diário de Classe Online das turmas.	
Gestão / Gestão de Pessoas	Ampliar o número de servidores envolvidos em atividades educacionais nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Articular e alinhar o processo de seleção de servidores para atuarem nas atividades educativas nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Aumentar em 50% o quantitativo de servidores para atuarem diretamente nas atividades educacionais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – aumento de 12,5% 24 meses – aumento de 25% 36 meses – aumento de 37,5% 48 meses – aumento de 50%	- Articular com a SEDUC e com as Secretarias Municipais de Educação o aumento de professores para atuarem no sistema prisional. - Selecionar policiais penais e assistentes administrativos para atuarem diretamente nas atividades educacionais nas unidades penais e nos estabelecimentos de atenção aos egressos. - Garantir que todas as unidades do sistema prisional apresentem em seus quadros, técnicos pedagógicos ou técnicos de reinserção social. - Aumentar o número de técnicos pedagógicos nas unidades penais. - Realizar concurso público e/ou processos seletivos internos e externos para seleção de novos servidores para atuarem nas atividades educativas no sistema prisional.	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação
Gestão / Diversidade e Inclusão	Garantir a oferta de uma educação que atenda às necessidades e à realidade das pessoas privadas de liberdade e de egressos do sistema prisional paraense.	Supervisionar e avaliar se as ações educacionais nas unidades penais do estado estão de acordo com as necessidades e com a realidade das pessoas privadas de liberdade e de egressos do sistema prisional paraense.	Garantir em 100% das unidades penais a oferta de uma educação que contemple e que inclua toda a diversidade de sujeitos que fazem parte do sistema prisional do Pará. 12 meses – garantir em 25% dos estabelecimentos. 24 meses – aumento de 50% dos estabelecimentos. 36 meses – aumento de 75% dos estabelecimentos. 48 meses – aumento de 100% dos estabelecimentos.	- Articular com a SEDUC e com as Secretarias Municipais de Educação a criação de um Projeto Político Pedagógico específico para a educação no cárcere. - Implementar o Projeto Político Pedagógico do Sistema Prisional do Pará, e que em sua proposta estejam presentes temas e conteúdos sobre a diversidade e sobre a inclusão. - Universalizar o acesso à educação às pessoas privadas de liberdade. - Contemplar, em todos os níveis da educação básica, as questões da diversidade e da inclusão social. - Fortalecer as equipes pedagógicas da SEAP a fim de melhorar o atendimento da	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação SEASTER SEAC SEJUDH – Conselhos de direitos.

				população carcerária heterogênea inserida nas atividades educacionais. - Trabalhar em todos os níveis da educação básica, a temática da diversidade cultural com base nos conceitos de multiculturalismo e interculturalismo, a partir do respeito, valorização e do diálogo sobre as diferenças culturais. - Implementar estratégia pedagógica para o acesso, para a permanência e para a aprendizagem do educando, público alvo da Educação Especial em prisões. - Promover a composição das equipes multidisciplinares para atuarem nos estabelecimentos penais, em especial, no Hospital Geral Penitenciário – HGP. - Incluir a disciplina Educação em Direitos Humanos nos conteúdos curriculares da educação básica, nas escolas em prisões. - Desenvolver ações articuladas com os movimentos sociais para o combate à discriminação e à violência contra a mulher, contra idosos, contra LGBT, contra indígenas, contra negros, contra ciganos, contra estrangeiros e contra pessoas do público alvo da educação especial dentro das prisões. - Participar da escolha do Livro Didático Público da EJA, considerando a adequação à demanda educacional no espaço prisional.	
Gestão/ Comissão Interinstitucional	Acompanhar periodicamente a execução do Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e para egressas do sistema prisional.	Supervisionar e avaliar se as metas do Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e para egressas do sistema prisional estão sendo	Criar comissão interinstitucional para tratar da pauta de educação em prisões e para acompanhar, para monitorar e para avaliar a implementação do Plano Estadual de Educação para	- Instituir comissão formada por representantes da SEAP, SEDUC, UFPA, UEPA, IFPA, SEJUDH- Conselhos de direitos e FCG para a implantação do Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e para egressas do sistema	SEAP SEDUC SEJUDH – Conselhos de direitos. UFPA UEPA IFPA FCG

		alcançadas.	pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Previsão para o alcance da meta: 12 meses.	prisional. - Articular o processo de indicação e de escolha dos componentes da comissão interinstitucional. - Indicar e selecionar os representantes da SEAP, da SEDUC e de outras instituições que comporão a comissão interinstitucional.	
--	--	-------------	---	--	--

6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Formal/Alfabetização	Promover e aumentar o número de pessoas privadas de liberdade e de egressos inseridos em atividades de alfabetização.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade e para egressos.	Garantir e elevar para 100% dos estabelecimentos do sistema prisional a oferta da alfabetização. 12 meses – elevar a oferta para 50% dos estabelecimentos. 24 meses – elevar a oferta para 66% estabelecimentos. 36 meses – elevar a oferta para 83% estabelecimentos. 48 meses – elevar a oferta para 100% estabelecimentos.	- Implantar o projeto “Tempo de Ler” – IBRAEMA em todas as unidades prisionais. -Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a implantação de turmas de alfabetização nos equipamentos de atenção aos egressos. - Implantar o projeto “Tempo de Ler” – IBRAEMA nos equipamentos de atenção aos egressos. - Garantir estrutura e espaço físico nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos para a oferta de turmas de alfabetização. - Divulgar as atividades do Projeto em todas as unidades prisionais e nos equipamentos de atenção aos egressos em busca de uma maior participação de alunos, de facilitadores e de servidores envolvidos no projeto “Tempo de Ler”. - Dialogar com a Equipe de Segurança a participação dos (as) custodiados (as) e policiais penais no projeto. -Desenvolver campanhas para arrecadação de	SEAP IBRAEMA

				cadernos e de lápis para os alunos custodiados e egressos.	
Educação Formal/ EJA – Ensino Fundamental e Ensino Médio	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade e de egressos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da EJA.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de turmas das etapas do ensino fundamental e do ensino médio para pessoas privadas de liberdade e de egressos.	Elevar para 21% a oferta da EJA nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio para as pessoas privadas de liberdade e para os egressos do sistema prisional. 12 meses – elevar a oferta para 12% 24 meses – elevar a oferta para 15% 36 meses – elevar a oferta para 18% 48 meses – elevar a oferta para 21%	- Elaborar e celebrar termos de Convênios e de Cooperação Técnica com entes parceiros. - Ampliar e efetivar a parceria entre SEDUC e SEAP. - Ampliar e efetivar a parceria entre a SEAP e Secretarias Municipais de Educação. - Garantir o atendimento em todas as unidades do estado pela SEDUC e pelas Secretarias Municipais. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a implantação e ampliação de turmas do ensino fundamental nos equipamentos de atenção aos egressos. - Aumentar o quantitativo de salas de aula nas unidades penais. - Ampliar a oferta da EJA na modalidade presencial nos estabelecimentos penais do estado e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Aumentar o número de matrículas na EJA. - Ampliar a divulgação das ações da EJA nas unidades penais, com criação de cartilhas e com outros materiais informativos sobre período de matrícula, sobre a contribuição da educação para a reinserção social e sobre o processo de remição de pena pelo estudo. - Ampliar a parceria do Setor Educacional com o Setor Social para a emissão de documentos pessoais dos custodiados para a efetivação das matrículas.	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação

				- Aumentar o número de professores para atuarem no sistema prisional do estado. - Garantir a todos os professores do sistema prisional o recebimento de vantagem pecuniária relacionado ao risco de vida. - Expandir o número de vagas das etapas do ensino fundamental, para garantir a continuidade de estudos aos alunos que concluírem o processo de alfabetização. - Matricular os alunos que concluírem o processo de alfabetização nas turmas do ensino fundamental para garantir a continuidade nos estudos. - Efetivar a parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação para a ampliação da oferta às etapas do ensino fundamental. - Ampliar a oferta das etapas do ensino médio em parceria com a SEDUC.	
Educação Formal/ Educação Profissional Técnica de Ensino Médio	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional o acesso à formação profissional técnica integrada ao ensino médio.	Supervisionar e avaliar a eficiência da oferta do ensino médio em articulação com a educação profissional técnica nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Garantir a oferta do ensino médio em articulação com a educação profissional técnica em, pelo menos, 10 (dez) unidades prisionais e/ ou equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – garantir a oferta em 2 (dois) estabelecimentos penais e/ou equipamentos de atenção aos egressos. 24 meses – garantir a oferta em 5 (cinco) estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos. 36 meses – garantir a oferta em 8 (oito)	- Fomentar com a SEDUC a implantação do ensino médio articulado com a educação profissional técnica. - Institucionalizar a oferta do ensino médio articulado com a educação profissional, por meio da preparação para o exercício de profissões técnicas. - Buscar parcerias com instituições especializadas em educação profissional, em cooperação com as secretarias de educação e com o sistema de justiça (TJPA, MPE, DPE e OAB). - Fornecer salas e materiais necessários para as aulas da EJA articulada à educação profissional. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a	SEAP SEDUC SECTEC SEAC SEASTER Órgãos do sistema de Justiça e Execução Penal (Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário e Conselho Estadual de Políticas Criminais e Penitenciárias)

			estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos. 48 meses – garantir a oferta em 10 (dez) dos estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos.	implantação de turmas do ensino médio articuladas à educação profissional técnica nos equipamentos de atenção aos egressos.	
Educação Formal/ EJA e EAD	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional o acesso às novas tecnologias, com as novas metodologias e com os novos programas educacionais da EAD articulada com a EJA.	Articular e alinhar a oferta de atividades da EJA com as novas tecnologias, com as novas metodologias e com os novos programas educacionais da EAD.	Fomentar a oferta da EJA articulada com os diferentes métodos da educação à distância em, pelo menos, 15 (quinze) unidades prisionais e/ ou equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – garantir a oferta em 5 (cinco) estabelecimentos penais e/ou equipamentos de atenção aos egressos. 24 meses – garantir a oferta em 7 (sete) estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos. 36 meses – garantir a oferta em 10 (dez) estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos. 48 meses – garantir a oferta em 15 (quinze) dos estabelecimentos penais e/ou em equipamentos de atenção aos egressos.	- Articular com a SEDUC a implantação de atividades da EJA mediadas pelas novas tecnologias, pelas novas metodologias e pelos novos programas educacionais da EAD. - Institucionalizar a oferta da EJA mediadas pelas novas tecnologias, metodologias e programas educacionais da EAD. - Institucionalizar cursos e atividades da EJA na modalidade a distância, por meio de convênios e de adesões aos projetos/programas do Governo Federal e Estadual. - Garantir aos alunos da EJA das unidades penais e dos equipamentos de atenção aos egressos o acesso às plataformas educacionais digitais criadas pelo Governo Estadual. - Fornecer salas, equipamentos tecnológicos (televisão, som, datashow, computador, etc) e cabeamento de internet para as atividades da EAD, de acordo com as normas de segurança das unidades penais. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a implantação de atividades da EJA mediadas pelas novas tecnologias, metodologias e programas educacionais da EAD nos equipamentos de	SEAP SEDUC

				atenção aos egressos.	
Educação Formal/ Ensino Superior	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade e de egressos inseridos nos cursos de educação superior presencial e EAD.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de cursos de educação superior presencial e EAD para pessoas privadas de liberdade e de egressos.	Garantir e ampliar para 10% o percentual de cobertura do ensino superior presencial e EAD às pessoas privadas de liberdade e aos egressos do sistema prisional. 12 meses – elevar a oferta para 3% 24 meses – elevar a oferta para 5% 36 meses – elevar a oferta para 7% 48 meses – elevar a oferta para 10%	- Ampliar e efetivar parcerias com Instituições de Educação Superior da Rede Pública e Privada para ofertarem cursos de educação superior às pessoas privadas de liberdade e egressos. - Ampliar a oferta da Educação Superior na modalidade a distância nos estabelecimentos penais do estado. - Articular e fortalecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior para a expansão da oferta de cursos de graduação na modalidade a distância nos estabelecimentos penais. - Firmar convênios com Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos de pós-graduação para as pessoas privadas de liberdade, principalmente em EAD. - Ampliar o número de laboratórios de informática. - Garantir que todas as unidades penais com alunos da graduação possuam laboratório de informática. - Melhorar a infraestrutura tecnológica nos laboratórios de informática nas unidades penais. - Garantir e ampliar a participação das PPL no ENCCEJA para concluírem o ensino médio. - Investir em cursos preparatórios para o ENEM PPL, por meio de parcerias com as Secretarias de Educação, com Instituições de Ensino Superior, e com outras instituições da sociedade civil. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a	SEAP Instituições Superiores (Públicas e Particulares) Órgãos do sistema de Justiça e Execução Penal (Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário e Conselho Estadual de Políticas Criminais e Penitenciárias)

				garantia do acesso de egressos aos cursos do ensino superior na modalidade presencial e EAD. - Ampliar a parceria do Setor Educacional com o Setor Social para a emissão de documentos pessoais dos custodiados para a efetivação de suas matrículas.	
--	--	--	--	---	--

6.3. Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Não Formal/Leitura	Possibilitar o maior número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade em ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a eficiência do projeto "Arca da Leitura" nas unidades penais.	Implantar nos estabelecimentos penais o projeto "Arca da Leitura" – Biblioteca Móvel. 49 12 meses – implantar em estabelecimentos penais. 35 24 meses – implantar em estabelecimentos penais. 39 36 meses – implantar em estabelecimentos penais. 44 48 meses – implantar nos estabelecimentos penais. 49	- Organizar e renovar o acervo bibliográfico nos estabelecimentos penais. - Promover campanhas de arrecadação de obras, corroborar parcerias com as já existentes e buscá-las em longo prazo para que as doações sejam recebidas constantemente. - Ampliar o número de monitores para realizar o acompanhamento e a entrega dos livros nos blocos carcerários. - Garantir formação continuada aos monitores das bibliotecas móveis. - Criar outros projetos de incentivo à leitura nas unidades penais. - Buscar parceiros e aderir a programas governamentais que orientam e realizam a distribuição de livros de diversos gêneros. - Ampliar a quantidade, a variedade, melhorar a qualidade do material didático e literário destinados à educação de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade. - Promover, periodicamente, a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos que abordem	SEAP Órgãos do Sistema de Justiça e Execução Penal (Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário e Conselho Estadual de Políticas Criminais e Penitenciárias)

				metodologias que atendam às especificidades da demanda educacional no espaço prisional, em diferentes tipos de mídias. - Adquirir material didático-pedagógico para atendimento nos espaços educacionais das prisões. - Garantir a implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), em articulação com o Programa Nacional do Livro Didático de Educação de Jovens e Adultos - PNLDEJA para adequar a escolha do livro didático e paradidáticos ao perfil das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade. - Promover oficinas/reuniões técnicas para elaboração e para seleção de materiais didáticos e pedagógicos para fins de publicação. - Elaborar documento com especificações para aquisição de materiais didático-pedagógicos para uso nos estabelecimentos penais. - Estabelecer rotinas de uso, de conservação e de reposição dos materiais didático-pedagógicos nos estabelecimentos penais.	
	Possibilitar gradualmente o número de	Mensurar e aferir a eficiência do	Elevar para 25 (vinte e cinco) o número de estabelecimentos penais com o Projeto "A Leitura que Liberta" – Remição de Pena pelo Estudo. 12 meses – ofertar em 14 (catorze) estabelecimentos penais.	- Ampliar a implantação do projeto "A Leitura que Liberta" nas unidades prisionais, a partir de parcerias entre SEAP, SEDUC, DPE e UFPA. - Articular parcerias com órgãos de justiça (TJPA, MPE, DPE e OAB). - Ampliar o número de vagas para o	SEAP SEDUC DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Educação Não Formal/Remição de Pena pela Leitura	pessoas em situação de restrição/privação de liberdade no projeto "A Leitura que Liberta" – Remição de Pena pela Leitura.	projeto "A Leitura que Liberta" para pessoas privadas de liberdade.	24 meses – ofertar em 17 (dezesete) estabelecimentos penais. 36 meses – ofertar em 21 (vinte e um) estabelecimentos penais. 48 meses – ofertar em 25 (vinte e cinco) estabelecimentos penais.	projeto. - Organizar e renovar o acervo bibliográfico nos estabelecimentos penais. - Promover campanhas de arrecadação de obras e buscar parcerias permanentes. - Ampliar o número de professores e técnicos para realizar as ações do projeto nos estabelecimentos penais. - Garantir formação continuada aos professores e técnicos envolvidos no projeto. - Buscar parceiros e aderir a programas governamentais que orientam e realizam a distribuição de livros de diversos gêneros. - Ampliar a divulgação das ações do projeto nas unidades penais, com criação de cartilhas e de outros materiais informativos sobre o projeto de remição de pena.	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA Órgãos do sistema de Justiça e Execução Penal (Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário e Conselho Estadual de Políticas Criminais e Penitenciárias)
Educação Não Formal / Atividades Culturais	Inserir um maior número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em atividades culturais.	Assessorar e mensurar as atividades culturais para pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressos.	Garantir a oferta de atividades culturais em 100% das unidades prisionais e dos equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – ofertar em 49% dos estabelecimentos. 24 meses – ofertar em 66% dos estabelecimentos. 36 meses – ofertar em 83% dos estabelecimentos. 48 meses – ofertar em 100% dos estabelecimentos.	- Buscar parcerias formais e contínuas com instituições que ofereçam aulas de violão, palestras, oficinas, entre outros, nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Estabelecer articulações com diversos setores da SEAP para oferta de palestras e de oficinas nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar a oferta de atividades culturais, como o Canto Coral, aulas de violão e o projeto de cinema Projetar o Futuro nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Construir espaços específicos para o desenvolvimento das atividades culturais nos estabelecimentos	SEAP SEDUC SECULT SEEL SEJUDH Secretarias Municipais de Educação Órgãos do sistema de Justiça e Execução Penal (Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário e Conselho Estadual de Políticas Criminais e Penitenciárias) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

				penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Garantir a compatibilidade de horário das atividades culturais com a educação formal nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com as secretarias estadual e municipal de educação a implementação das ações culturais nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ofertar palestras de temas diversos por meio de ferramentas da EAD. - Articular parcerias com órgãos de justiça para a oferta de palestras na modalidade EAD (TJPA, MPE, DPE e OAB).	
Educação Formal / Atividades Esportivas	Não	Inserir um maior número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em atividades esportivas.	Assessorar e mensurar as atividades esportivas para pessoas privadas de liberdade e egressos.	Garantir a oferta de atividades esportivas em 50% das unidades prisionais e dos equipamentos de atenção aos egressos do estado. 12 meses – ofertar em 15% dos estabelecimentos. 24 meses – ofertar em 26% dos estabelecimentos. 36 meses – ofertar em 38% dos estabelecimentos. 48 meses – ofertar em 50% dos estabelecimentos. - Buscar parcerias formais e contínuas com instituições que ofertem atividades de ginástica, de xadrez, de dama, de dominó, entre outros, nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Aumentar a oferta de atividades de xadrez nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com as secretarias municipais e estadual de educação a ampliação de atividades esportivas nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Construir quadras poliesportivas. - Proporcionar torneios esportivos e gincanas nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de	SEAP SEDUC Secretarias Municipais SEEL SECULT

				atenção aos egressos. - Garantir a compatibilidade de horário das atividades esportivas com a educação formal nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	
--	--	--	--	--	--

6.3.1. Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Exames Nacionais Inscrição (ENEM PPL e ENCCEJA PPL)	Aumentar o número de inscritos no ENEM PPL e ENCCEJA PPL.	Assessorar o processo de inscrições no ENEM PPL e ENCCEJA PPL.	Elevar para 3.500 o número de inscrições de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos nos exames nacionais - ENEM PPL e ENCCEJA PPL. 12 meses – elevar para 2.870 inscritos. 24 meses – 3.000 inscritos. 36 meses – 3.200 inscritos. 48 meses – 3.500 inscritos.	- Garantir a divulgação e monitorar a inscrição e participação das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade nos Exames Nacionais ofertados pelo Governo Federal. - Levantar o quantitativo de alunos e garantir o espaço nas unidades penais para a execução dos exames. - Credenciar os profissionais que atuam no Sistema Prisional, para garantir a logística dos exames nacionais. - Realizar os exames em 100% das unidades penais. - Ampliar a parceria do Setor Educacional com o Setor Social para a emissão de documentos pessoais dos custodiados e de egressos para a efetivação das inscrições nos exames nacionais.	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação
Exames Nacionais Aprovação (ENEM PPL e ENCCEJA PPL)	Proporcionar formação para aumentar o número de candidatos com nota mínima no ENEM PPL e torná-los aptos para certificação	Promover cursos preparatórios para candidatos ao ENEM PPL e ao ENCCEJA PPL.	Elevar para 30% a aprovação dos candidatos em situação de restrição/privação de liberdade nos Exames Nacionais – ENEM PPL e ENCCEJA PPL. 12 meses – 19% de aprovação. 24 meses – 22% de	- Investir em cursos preparatórios para o ENEM PPL e o ENCCEJA PPL, por meio de parcerias com as Secretarias de Educação, Instituições de Ensino Superior, e outras instituições da sociedade civil. - Garantir a inscrição em Instituições de Ensino Superior a todos que atingirem a nota mínima no ENEM PPL. - Garantir a matrícula dos aprovados pelas Instituições de Ensino Superior mediante o ENEM PPL. - Publicar a resolução de	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação

	no ENCCEJA PPL.		aprovação. 36 meses – 26% de aprovação. 48 meses – 30% de aprovação.	credenciamento das instituições que atendem o Sistema Prisional, para emissão do certificado dos aprovados no ENCCEJA PPL. - Credenciar as instituições que atendem o Sistema Prisional para a emissão da Declaração de Proficiência e de Certificação dos aprovados no ENCCEJA PPL.	Instituições de Ensino Superior
--	-----------------	--	--	---	---------------------------------

6.4. Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Qualificação Profissional	Aumentar a participação de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em cursos profissionalizantes.	Aferir e mensurar a eficiência dos cursos profissionalizantes para pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressos, com finalidade da empregabilidade.	Garantir a oferta de cursos profissionalizantes em 100% das unidades prisionais e dos equipamentos de atenção aos egressos. 12 meses – ofertar em 71% dos estabelecimentos. 24 meses – ofertar em 80% dos estabelecimentos. 36 meses – ofertar em 90% dos estabelecimentos. 48 meses – ofertar em 100% dos estabelecimentos.	- Construir salas de aulas e/ou espaços específicos para o desenvolvimento dos cursos profissionalizantes. - Ampliar e efetivar a parceria da SEAP com o SENAR, SENAC e ABECAS. - Formalizar parcerias com as instituições que ofertam cursos profissionalizantes, como SENAI, Igreja Universal, SEASTER, Organização Social Grão Pará, entre outros, para que todos os estabelecimentos do sistema penal sejam contemplados com essas ações. - Buscar novos parceiros que possam ofertar cursos de qualificação profissional. - Criar repasse de recursos financeiros da SEAP exclusivo às ações educacionais. - Garantir a compatibilidade de horário das atividades dos cursos profissionalizantes com a educação formal nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar a integração do corpo técnico das UPs no processo de desenvolvimento dos cursos profissionalizantes, quanto ao levantamento de demandas, seleção do público-alvo e incentivo, por meio de ciclos de	SEAP SENAR SENAC ABECAS Instituições ofertantes de cursos profissionalizantes SECTET

				palestras motivacionais e outras ações. - Buscar a articulação da SEAP com o poder público federal, estadual e municipal para ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional.	
--	--	--	--	--	--

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Estrutura/ Salas de aula	Promover a elevação do quantitativo e da qualidade das salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar e aferir as salas de aula e os equipamentos utilizados para a educação nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	- Garantir que 100% dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos possuam salas de aula adequadas às necessidades educacionais. 12 meses – garantir em 80% dos estabelecimentos. 24 meses – garantir em 86% dos estabelecimentos. 36 meses – garantir em 93% dos estabelecimentos. 48 meses – garantir em 100% dos estabelecimentos.	- Buscar recursos federais e estaduais para a construção e manutenção das salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura da SEAP a construção, ampliação e recuperação das salas de aula do sistema prisional. - Fornecer equipamentos e mobiliários para adequar as salas de aula nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Aumentar o quantitativo de salas de aula nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Buscar recursos e parcerias federais e estaduais para aquisição de mobiliário das salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a parceria para a construção e manutenção de salas de aula nos equipamentos de atenção aos egressos.	SEAP

Estrutura / Biblioteca e Salas de Leitura	Promover a elevação do quantitativo e da qualidade das bibliotecas e das salas de leitura dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar a estrutura das bibliotecas e das salas de leitura das unidades penais.	Garantir que 100% das unidades penais e dos equipamentos de atenção aos egressos possuam biblioteca e/ou salas de leitura adequadas às necessidades educacionais. 12 meses – garantir em 65% dos estabelecimentos. 24 meses – garantir em 76% dos estabelecimentos. 36 meses – garantir em 88% dos estabelecimentos. 48 meses – garantir em 100% dos estabelecimentos.	- Buscar recursos federais e estaduais para a construção e manutenção de bibliotecas e salas de leitura dos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar o número de bibliotecas e de salas de leitura nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura da SEAP a construção de bibliotecas e/ou salas de leitura nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Melhorar a estrutura física das bibliotecas nos estabelecimentos penais. - Criar um sistema informatizado de catalogação de livros e estruturar as bibliotecas das unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos para realizar a catalogação. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a parceria para a construção e manutenção das bibliotecas e/ou das salas de leitura nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar o número de técnicos em biblioteconomia para acompanhar as ações realizadas nas bibliotecas dos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar o número de monitores de biblioteca nos estabelecimentos penais. - Garantir a criação de vagas de monitores para atuarem nas bibliotecas dos equipamentos de atenção aos egressos.	CENTUR – Fundação Cultural Tancredo Neves UFPA UEPA SEAP
				- Buscar recursos federais e estaduais para	

Estrutura / Espaço Multiuso	Promover a elevação do quantitativo e da qualidade dos espaços multiuso nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar e aferir os espaços multiuso educacionais das unidades penais.	- Garantir que 100% das unidades penais e dos equipamentos de atenção aos egressos possuam espaços multiuso adequados às necessidades educacionais. 2020: 26 – 52% 12 meses – garantir em 64% dos estabelecimentos. 24 meses – garantir em 76% dos estabelecimentos. 36 meses – garantir em 88% dos estabelecimentos. 48 meses – garantir em 100% dos estabelecimentos.	a construção e manutenção dos espaços multiuso nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar o número de espaços multiuso nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Articular com a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura da SEAP a construção e ampliação de espaços multiuso nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Melhorar a estrutura física dos espaços multiuso dos estabelecimentos penais. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a parceria para a construção e manutenção de espaços multiuso nos equipamentos de atenção aos egressos.	SEAP
Estrutura / Laboratórios de Informática e Espaços Audiovisuais	Promover a elevação da quantidade e da qualidade dos laboratórios de informática e dos espaços audiovisuais dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos.	Avaliar e aferir os laboratórios de informática e os espaços audiovisuais das unidades penais.	- Garantir que 50% das unidades penais e/ou dos equipamentos de atenção aos egressos possuam laboratórios de informática e/ou espaços audiovisuais adequados às necessidades educacionais. 12 meses – garantir em 30% dos estabelecimentos penais. 24 meses – garantir em 36% dos estabelecimentos. 36 meses – garantir em 43% dos estabelecimentos. 48 meses – garantir em 50% dos estabelecimentos.	- Buscar recursos federais e estaduais para a construção e manutenção dos laboratórios de informática e de espaços audiovisuais dos estabelecimentos penais. - Articular com a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura da SEAP a construção, ampliação e manutenção de salas de informática e de espaços audiovisuais nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos. - Ampliar o número de salas de informática e de espaços audiovisuais nas unidades penais do Pará. - Construir laboratórios de informática e/ou espaços audiovisuais nos equipamentos de atenção aos egressos - Melhorar a estrutura física dos laboratórios de informática e dos	SEAP

				espaços audiovisuais nos estabelecimentos penais. - Estruturar as unidades penais e os equipamentos de atenção aos egressos com instrumentos tecnológicos para o uso nos laboratórios de informática e/ou nos espaços audiovisuais. - Articular com a Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF a parceria para a construção e manutenção de laboratórios de informática e/ou espaços audiovisuais nos equipamentos de atenção aos egressos. -Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para aquisição de recursos tecnológicos.	
--	--	--	--	--	--

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidos
Formação Continuada e Capacitação de Profissionais da Escolarização das Unidades Prisionais	Melhorar o planejamento e a execução das atividades educativas nos estabelecimentos penais por meio de servidores qualificados para o exercício de suas funções.	Assessorar e avaliar a eficiência das ações educativas realizadas pelos servidores ligados à educação nos estabelecimentos penais.	Institucionalizar e garantir a oferta de formação continuada e de qualificação para 100% dos profissionais que atuam na educação nos estabelecimentos penais. 12 meses – garantir para 25% dos profissionais. 24 meses – garantir para 50% dos profissionais. 36 meses – garantir para 75% dos profissionais.	- Institucionalizar uma política de formação que garanta a qualificação de todos os profissionais que atuam na educação dos estabelecimentos penais. - Articular com a Escola de Administração Penitenciária da SEAP, com o Centro de Formação de Professores da SEDUC-CEFOP e com os grupos de pesquisas da área prisional a oferta de programas de formação e capacitação continuada dos servidores. - Organizar encontros estaduais para formar e qualificar os profissionais que atuam na educação em prisões. - Organizar seminários estaduais e/ou fóruns regionais para redefinir e consolidar as ações educacionais nos espaços prisionais. - Incentivar a participação dos profissionais do sistema penal em cursos	SEAP SEDUC Secretarias Municipais de Educação Instituições de Ensino Superior

			48 meses – garantir para 100% dos profissionais.	de pós-graduação, principalmente, nas áreas de educação no cárcere e de segurança pública. - Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior para ofertarem cursos de pós-graduação nas áreas de educação no cárcere e de segurança pública. - Formação específica inicial para todos os profissionais das Secretarias de Educação ao ingressarem no sistema prisional, com ênfase na segurança, nos procedimentos de rotina das unidades penais e em outros assuntos relevantes para a atuação desses profissionais nos estabelecimentos penais. - Formação específica para todos os profissionais da SEAP ao ingressarem nas atividades educativas nas unidades prisionais, com ênfase na orientação sobre o funcionamento das ações educacionais para o processo de ressocialização das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade. - Formação continuada para os profissionais que atuam em atividades educativas no sistema prisional com ênfase nas competências de cada profissional. - Abordar nas formações temas que atendam as especificidades do sistema prisional, como: regras mínimas de tratamento para as pessoas privadas de liberdade, normas de comportamentos nos estabelecimentos penais, identificação de maus tratos, aspectos relativos à saúde e à higiene, preconceitos existentes e formas de combatê-lo e temas sobre diversidade (identidade de gênero, relações étnico-raciais, inclusão) entre outros. - Implantar programas de monitoria para as pessoas em situação de restrição/privação de liberdade para atuarem nas atividades educacionais	
--	--	--	---	--	--

				dos estabelecimentos penais. - Selecionar e qualificar as pessoas em situação de restrição/privação de liberdade para atuarem como monitores para auxiliarem nas ações educativas. - Utilizar recursos financeiros federais, provenientes do FNDE-PAR (Plano de Ações Articuladas).	
--	--	--	--	--	--

6.7. Eixo Plano de Educação

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégias para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidos
- Elaboração e/ou Atualização do Plano Estadual de Educação Em Prisões e para Pessoas Egressas	- Elaborar e/ou atualizar o Plano Estadual de Educação para o quadriênio de 2021 a 2024 e definir políticas de ações e atendimento à escolarização no Estado do Pará.	- Avaliar as ações de escolarização desenvolvidas pelo estado através do Plano Estadual atual. - Fomentar políticas que proporcionem o acesso e a permanência do educando ao processo de escolarização. - Promover o acesso aos cursos profissionalizantes às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressos para inclusão social ao mundo do trabalho. - Criar estratégias de incentivo aos leitores nas Unidades. - Avaliar o Plano para possíveis ajustes	- Garantir a oferta, eficiência e qualidade da escolarização para as pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos do Sistema Penal. - Elevar para 50% o atendimento na escolarização formal e não formal. 12 meses – garantir para 10% dos profissionais. 24 meses – garantir para 25% dos profissionais. 36 meses – garantir para 40% dos profissionais. 48 meses – garantir para 50% dos profissionais.	- Formar grupos de trabalho entre as Instituições do Poder Executivo, Judiciário e de Ensino Superior; - Organizar encontros estaduais juntamente com os profissionais das unidades, para elaborar e/ou atualizar o Plano Estadual de Educação nas Prisões e para as Pessoas Egressas. - Incentivar a participação dos profissionais do sistema penal nas discussões e na construção do documento; - Avaliar o processo de construção e de aplicação do Plano; - Utilizar recursos financeiros federais, provenientes do FNDE-PAR (Plano de Ações Articuladas)	SEAP SEDUC UFPA UEPA IFPA FCG Defensoria Pública do Estado Ministério Público do Estado Conselho Nacional de Justiça-Programa Fazendo Justiça.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A execução e o cumprimento do presente plano serão objeto de acompanhamento, de monitoramento contínuos e de avaliações periódicas realizadas pelos órgãos/instituições envolvidos diretamente para a verificação das metas estabelecidas.

As estratégias de acompanhamento, de monitoramento e de avaliação das ações de escolarização realizadas pelos órgãos de administração prisional e pela Secretaria de Educação serão:

- ☐ Estabelecer diretrizes e normas relativas ao ensino formal (educação básica e ensino superior), ao ensino profissionalizante, ao ensino sociocultural e esportivo das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos, supervisionar o seu cumprimento;
- ☐ Acompanhar, orientar e avaliar, em conjunto com o Setor de Educação das unidades prisionais e os especialistas em educação da SEDUC as atividades educacionais desenvolvidas;
- ☐ Promover reuniões mensais com pedagogos das unidades penais, professores, diretores, vice diretores, coordenadores e todos responsáveis pela educação, com o objetivo de aperfeiçoar os métodos, as técnicas e os processos educacionais nos estabelecimentos penais;
- ☐ Registrar no livro de ocorrência da unidade as intercorrências observadas diariamente pelos especialistas em educação e apresentá-lo, se necessário, ao fiscal do convênio ou à direção da Escola Roberto Carlos Nunes Barroso;
- ☐ Apresentar o relatório mensal dos especialistas em educação à direção da Escola Roberto Carlos Nunes Barroso;
- ☐ Reunir mensalmente com a direção da Escola Roberto Carlos Nunes Barroso e com especialistas em educação para avaliar o processo de escolarização nas unidades penais;
- ☐ Planejar, orientar e acompanhar o processo educativo durante o ano letivo conjuntamente com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação;
- ☐ Supervisionar e avaliar a execução de ações de educação profissional básico, técnico e tecnológico e as atividades não formais (atividades de leitura, esportivas e culturais);
- ☐ Gerenciar e analisar as informações educacionais do sistema prisional do estado por meio do envio de relatórios mensais das unidades penais;
- ☐ Realizar visitas técnicas periódicas, conforme a necessidade;
- ☐ Garantir a visita *in loco* do fiscal do convênio, constituído através de portaria pela SEDUC, com entrega de relatórios regulares à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos -CEJA.

Ao sistema de justiça e aos órgãos da execução penal, cabe aplicar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os dispositivos da Lei nº 12.433/2011, que dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho, que altera os arts. 126, 127, 128 e 129 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Dessa forma, sobre a atuação do Poder Judiciário, o acompanhamento do cumprimento da remição pelo estudo poderá acontecer da seguinte maneira:

- ☐ Monitorar o cumprimento da legislação, sobretudo no que diz respeito: i) à oferta da educação básica em todos os níveis; ii) à garantia de continuidade de estudos e de oportunidades de matrícula a qualquer tempo; iii) ao cumprimento de carga horária e de dias letivos em conformidade com a legislação; iv) à definição de rotinas de horários de oferta que permitam a cumulatividade de acesso à remição de pena pelo estudo e pelo trabalho;
- ☐ Apoiar e acompanhar a elaboração e implantação do Plano Estadual de Educação, e observar para haver cumprimento das exigências de adequação curricular ao perfil de alunos/as e condições de aprendizagem no tempo-espço das unidades prisionais;
- ☐ Monitorar a adesão das unidades prisionais aos calendários de exames nacionais (ENCCEJA, ENEM, dentre outros);
- ☐ Garantir às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade o acesso a atividades educacionais escolares e não-escolares para fins de remição de pena pelo estudo, e facilitar os mecanismos de registro e de comunicação das atividades e de sua respectiva contagem de tempo;
- ☐ Fomentar, sempre que possível, o acesso de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade a instituições de ensino externas aos estabelecimentos prisionais, sobretudo para os casos de aprovação em exames de acesso ao ensino superior;
- ☐ Monitorar para que a aplicação de faltas leves e médias não acarrete a exclusão nas atividades escolares, a fim de que reduza a evasão e a rotatividade de alunos/as.

As ações desse plano também serão acompanhadas, monitoradas e avaliadas pela comissão interinstitucional formada por representantes da SEAP, da SEDUC e de órgãos de execução penal. Isso será feito por meio da construção de espaços de revisão e de reflexão conjunta entre seus componentes, como encontros, debates e compartilhamento de informações que permitam o acompanhamento dos resultados do plano de ação.

As discussões da comissão serão orientadas pelos seguintes aspectos: a) identificar os dados das ações educativas no sistema prisional; b) analisar os avanços e as dificuldades para execução do plano; c) realizar os encaminhamentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação. A comissão também poderá realizar consultorias e pesquisas de campo nas unidades prisionais do estado, por meio de metodologias e de técnicas participativas com os atores envolvidos nas atividades educativas no cárcere, como servidores e reeducandos.

Os dados educacionais serão divulgados pela revista eletrônica SEAP em Números, documento publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, que apresenta todas as informações sobre o sistema prisional do Pará e, entre eles, os dados sobre o número de atendimentos educacionais atualizados mensalmente no site por meio da coleta de informações enviadas por relatórios mensais das unidades penais.

As informações na SEAP em Números apresentam a quantidade de alunos por modalidade educativa (EJA, Alfabetização, Ensino Profissionalizante, Remição de Pena pela Leitura, Ensino Superior e atividades não formais), além de dados sobre o número de homens, de mulheres e de LGBTQI+ em atividades educacionais na Região Metropolitana de Belém e no interior do estado. Dessa forma, a consulta sobre o andamento das atividades educativas nos estabelecimentos penais do Pará pode ser realizada por qualquer pessoa ou instituição, o que garante a transparência e a publicidade dos dados sobre a educação no sistema prisional do estado.

Além da divulgação dos dados pela SEAP em Números, poderão ser criadas outras estratégias para garantir a publicidade das ações desenvolvidas e de informações detalhadas por unidade penal e do perfil educacional das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade, uma vez que esses dados não são apresentados no referido documento. Poderão ser sugeridas a inclusão dessas informações ao setor responsável pela elaboração da SEAP em Números ou serem elaborados outros meios de divulgação das informações sobre a educação no cárcere do Pará. Ressalta-se que os dados educacionais poderão ser compartilhados com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN ou qualquer outra instituição sempre que a SEAP for solicitada e haja a necessidade de divulgação.

No que se refere ao controle de dados educacionais pela Secretaria Estadual de Educação, os mesmos são cadastrados, armazenados e atualizados no Sistema SIGEP, onde se tem acesso às notas, às frequências, às escolas em que já estudaram e ao resultado final. Sempre que houver a solicitação desses dados estes serão disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação.

Os indicadores utilizados para o alcance das metas estabelecidas nesse Plano Estadual de Educação para pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressas do sistema prisional serão:

- ☐ Fomentar e fortalecer a parceria da SEAP com a SEDUC para ampliar a oferta da educação básica nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Fomentar e fortalecer as parcerias formalizadas em busca de normatizar as competências e as atribuições das Secretarias Municipais de Educação e da SEAP e de padronizar os fluxos, rotinas e procedimentos das atividades educativas em todas as unidades penais;
- ☐ Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressos;
- ☐ Ampliar o número de servidores envolvidos em atividades educacionais nas unidades penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Garantir a oferta de uma educação que atenda as necessidades e a realidade das pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos do sistema prisional paraense;
- ☐ Aumentar a participação de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos inseridos em atividades de alfabetização;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos inseridos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio da EJA;
- ☐ Proporcionar às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressas do sistema prisional o acesso a habilitação profissional técnica integrada ao ensino médio;
- ☐ Proporcionar às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e egressas do sistema prisional o acesso às novas tecnologias, metodologias e programas educacionais da EAD articulada com a EJA;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos inseridos nos cursos de educação superior presencial e EAD;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade em ações de incentivo à leitura nos estabelecimentos penais;
- ☐ Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade no projeto de remição de pena pela leitura “A Leitura que Liberta”;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em atividades culturais;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em atividades esportivas;
- ☐ Aumentar o número de inscritos no ENEM PPL e no ENCCEJA PPL;

- ☐ Proporcionar formação para aumentar o número de candidatos com nota mínima no ENEM PPL e torná-los aptos para certificação no ENCCEJA PPL;
- ☐ Aumentar o número de pessoas em situação de restrição/privação de liberdade e de egressos em cursos profissionalizantes, visando a empregabilidade;
- ☐ Elevar o quantitativo e a qualidade das salas de aula dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Elevar o quantitativo e qualidade das bibliotecas e das salas de leitura dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Elevar o quantitativo e qualidade e da qualidade dos espaços multiuso nos estabelecimentos penais e nos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Elevar o quantitativo e qualidade dos laboratórios de informática e dos espaços audiovisuais dos estabelecimentos penais e dos equipamentos de atenção aos egressos;
- ☐ Melhorar o planejamento e a execução das atividades educativas nos estabelecimentos penais por meio de servidores qualificados para o exercício de suas funções.

Caberá às instituições responsáveis pela elaboração desse plano divulgar os resultados do acompanhamento, monitoramento e avaliação nos respectivos sites institucionais eletrônicos, além de propor e analisar políticas públicas para assegurar o cumprimento das metas e a execução das estratégias do plano de ação.

Semestralmente, ao longo do período de vigência deste Plano Estadual de Educação, a SEAP e a SEDUC farão levantamento de dados e elaboração de relatórios para aferir a evolução no cumprimento das metas, com informações compartilhadas e analisadas conjuntamente com as instituições parceiras. As estratégias podem ser alteradas ao longo da execução do plano, caso se observe que as metas não serão atingidas de acordo com o cronograma estipulado.